

**PORTARIA TRT/CGP N. 388/2020**

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA N° 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG N° 163 de 11 de abril de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa n° 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** o(a) estagiário(a) Gessé Almeida Sanches, do curso de Administração, para ter lotação perante a Escola Judicial, com efeitos a contar de **23.11.2020**.

2. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) CRISTHIANO KARLO MORAES SANDIM, Secretário da Escola Judicial, Bacharel em Administração de Empresas, para atuar como supervisor(a) de estágio, e em seus afastamentos e impedimentos, o(a) servidor(a) que a estiver substituindo, e deverá:

**I** - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

**II** - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o último dia útil do mês.

**Parágrafo único.** O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem a estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

**CAMPO GRANDE-MS, 23.11.2020**

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**